LEI MUNICIPAL Nº. 2.284, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e incluir meta no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de minhas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no montante de R$ 29.225,62 (vinte e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) e inserir metas na Lei Municipal Nº. 2.076, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Augusto para o quadriênio 2010-2013 e na Lei Municipal Nº. 2.193, de 28 de setembro de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2011, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB., ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto: 2.138 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS
Elemento da Despesa
3.3.90.30.00.00.00.00.1279 - Material de consumo.....R$ 9.031,37
3.3.90.36.00.00.00.00.1279 - Outros serviços de pessoa física.....R$ 5.504,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1279 - Equipamento e material permanente.....R$ 9.690,25
Objetivo: Aquisição de materiais, mão de obra e equip. com recursos do FEAS.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB., ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto: 2.245 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOL. COM REC. VINCULADOS
Elemento da Despesa
3.3.90.30.00.00.00.00.1244 - Material de consumo..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1244 - Outros serviços de pessoa jurídica.....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1244 - Equipamento e material permanente.....R$ 1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1244 - Subvenções sociais.....R$ 1.000,00
3.3.50.42.00.00.00.00.1244 - Auxílios.....R$ 1.000,00
Objetivo: Aquisição de materiais, mão de obra e equipamentos com recursos do FMDCA destinados exclusivamente para o atendimento do plano de trabalho do Fundo Municipal da Criança e Adolescente no sentido de proteger e dar atenção as crianças e adolescentes.
Total dos créditos adicionais especiais.....R$ 29.225,62

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos autorizados pelo *caput* do artigo 1º, a utilização das fontes decorrentes de excesso de arrecadação:
I – recurso 1279, no valor de R$ 24.225,62 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos);

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
SANTO AUGUSTO

II – recurso 1244, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Total das fontes de recurso.....R$ 29.225,62

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

ALVORINDO POLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELSON EGON BLOEDOW
Secretário Municipal de Administração